

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO III DA PORTARIA 54**

Portaria 5, de 23 de março de 2018.

Dá nova redação ao Anexo III da Portaria 54, de 18 jul. 2011, que normatiza a elaboração e execução do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - PARF.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, incisos II, III e VII, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

**Art. 1º DAR** nova redação ao Anexo III da Portaria 54, de 18 jul. 2011, que passa a vigorar na forma do **Anexo 1**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO -

Cel.QOBM/Comb

Comandante-Geral

(NB CBMDF/GABCG 00053-00018706/2018-02)

## ANEXO 1

### ANEXO À PORTARIA 5, DE 23 DE MARÇO DE 2018

#### CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PARF

<b>PERÍODO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
26/03 até 16/04	Envio das demandas por bens, serviços e obras no GPWeb.	Comandantes e Chefes de todas as OBM.
27/03 até 25/04	Análise das demandas.	Comitê executivo do PARF.
26/04 até 27/04	Estudo de viabilidade das demandas.	Estado-Maior-Geral.
02/05 até 11/05	Validação das demandas.	Alto Comando.
14/05 até 18/05	Aprovação das demandas.	Comandante-Geral.
21/05 até 31/05	Construção da proposta do PARF e encaminhamento ao Comandante-Geral para análise e deliberação.	Estado-Maior-Geral.
A partir de 01/06	Elaboração das Propostas das Leis Orçamentárias Anuais	EMG/DEALF
31/08 a 10/09	Ajustes do PARF em decorrência das propostas de Leis Orçamentárias Anuais consolidadas e publicação.	EMG/DEALF
10/09 a 20/12	Apresentação de PAM, PES e Projetos.	Comandantes e Chefes de todas as OBM.
15/01 (ano seguinte)	Aprovação dos ajuste do PARF	Comandante-Geral
20/01 (ano seguinte)	Publicação em Boletim-Geral	Ajudância-Geral